

Áreas reservadas para a implementação de infraestrutura

**Limites temporais
à luz da ponderação
com o direito à moradia**

Carolayne Ribeiro

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2026

Sumário

Introdução	1
1 A Não Utilização de Bem Imóvel Reservado pelo Estado para Implementar Infraestrutura.....	25
1.1 Da natureza jurídica da reserva de bem imóvel pelo Estado para implementação de infraestrutura e sua relação com o plano urbanístico	30
1.2 Do dever de previsão no plano diretor da área reservada para implementação de infraestrutura	41
1.3 Do planejamento urbano artificial e das alterações desmedidas ...	61
1.4 Da ineficiência das medidas de controle.....	74
2 A Responsabilidade do Estado pela Ociosidade Desmotivada do Bem Imóvel Reservado para a Implementação de Infraestrutura.....	93
2.1 A propriedade do direito de construir	93
2.2 Da ilegalidade lato sensu da previsão de restrição de construir para fins de implantação de infraestrutura	108
2.3 A omissão do Estado diante da limitação imposta em propriedade privada para imóvel reservado para a implementação de infraestrutura	145
3 O Lapso Temporal do Não Uso pelo Estado de Imóvel Ocioso Reservado para a Implementação de Infraestrutura	163
3.1 A ausência de regulação normativa e a analogia ao sistema público-privado constitucional de desatendimento da função social	168

3.2 Parâmetros para a fixação de prazo para a reserva de imóveis para a implementação de infraestrutura.....	181
3.2.1 Utilização de institutos previstos no ordenamento jurídico pátrio	182
3.2.2 A previsão do ordenamento italiano	191
3.3 Do prazo de validade da restrição de inedificação visando futura implementação de infraestrutura pública	211
4 O Dever do Estado de Desfazimento da Reserva de Bem Imóvel Separado para a Implementação de Infraestrutura como Forma de Responsabilização.....	227
4.1 Do não cabimento de indenização à Teoria dos Motivos Determinantes como fundamentos para a obrigação de não fazer estatal.....	228
4.2 Do desfazimento da reserva do bem imóvel e do dever de implementação de infraestrutura: conciliando interesses públicos e privados.....	244
Conclusão	289
Referências.....	303